



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 065/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

PRORROGAR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS do Servidor **KACIANO DA SILVA SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.888-2, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2022, conforme processo administrativo nº 0155 de 17/01/2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito